

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Centro Universitário do Sul de Minas
1º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância
Vestibular 2019 – Entradas 1, 2, 3 e 4**

Atualização dos cursos, vagas e polos ofertados no regime modular

O Vice-Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG, Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista a ausência do Reitor do Unis-MG e Presidente do CONSUN, por motivo de viagem institucional, com fulcro no art. 17 do Estatuto do Centro Universitário do Sul de Minas¹, no uso de suas atribuições no Conselho Universitário, aprova, “ad referendum” do Conselho², e torna público o 1º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância – Vestibular 2019 – Entradas 1, 2, 3 e 4, segundo as especificações contidas a seguir.

1. CURSOS TRIMESTRAIS/MODULARES

Este adendo atualiza a tabela de cursos com suas respectivas vagas e polos referentes a entrada 2 do Processo Seletivo de 2019 do Centro Universitário do Sul de Minas conforme descrito abaixo.

Curso	Grau	Modalidade	Duração (trimestral)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta*
Administração	Bacharelado	A Distância	16	40	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 274, DE 3 DE ABRIL DE 2017.	Polos autorizados
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	A Distância	10	85	Autorização: Res/CONSUN/68/2016 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos Autorizados
Ciências Contábeis	Bacharelado	A Distância	16	40	Autorização: Res/CONSUN/63/2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos Autorizados
Comércio Exterior	Tecnólogo	A Distância	8	86	Autorização: Res/CONSUN/97/2018 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos Autorizados
Educação Física	Licenciatura	A Distância	16	40	Autorização: Res/CONSUN/69/2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Alfenas-MG Betim-MG Campos dos Goytacazes-RJ Campos Gerais-MG Carmo da Cachoeira-MG Cataguases-MG Coqueiral-MG Manaus-AM Pouso Alegre-MG Presidente Kubitschek-MG Ribeirão Preto-SP

¹ Art. 17. A Vice-Reitoria é exercida pelo Vice-Reitor, que colabora com o Reitor nas funções que por ele lhe sejam delegadas, como também o substitui nas faltas e impedimentos temporários.

² Resolução 016/2019.

						Santo Antônio do Monte-MG São João do Oriente-MG São Lourenço-MG Serrania-MG Três Corações-MG Três Pontas-MG Varginha-MG
Educação Física	Bacharelado	A Distância	16	40	Autorização: Res/CONSUN/66/ 2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Alfenas-MG Betim-MG Campos dos Goytacazes-RJ Campos Gerais-MG Carmo da Cachoeira-MG Cataguases-MG Coqueiral-MG Manaus-AM Pouso Alegre-MG Presidente Kubitschek-MG Ribeirão Preto-SP Santo Antônio do Monte-MG São João do Oriente-MG São Lourenço-MG Serrania-MG Três Corações-MG Três Pontas-MG Varginha-MG
Engenharia Civil	Bacharelado	A Distância	20	50	Autorização: Res/CONSUN/32/ 2013 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Cataguases-MG Pouso Alegre-MG Varginha-MG
Engenharia de Produção	Bacharelado	A Distância	20	50	Autorização: Res/CONSUN/13/ 2012 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Cataguases-MG Pouso Alegre-MG Varginha-MG
Física	Licenciatura	A Distância	16	40	Reconhecimento: Portaria MEC nº 251, de 31 de maio de 2013.	Alfenas-MG Anápolis-GO Betim-MG Brasília-DF Cataguases-MG Inhapim-MG Itabira-MG Lavras-MG Mauá-SP Osasco-SP Paraguaçu-MG Pouso Alegre-MG Rio de Janeiro-RJ São Lourenço-MG Três Corações-MG Três Pontas-MG Valença-RJ Varginha-MG
Gastronomia	Tecnólogo	A Distância	8	120	Autorização: Res/CONSUN/36/ 2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Poços de Caldas-MG Presidente Kubitschek-MG São Lourenço-MG Varginha-MG
Gestão Comercial	Tecnólogo	A Distância	8	50	Reconhecimento: Portaria MEC Nº 698, de 17 de novembro de 2014.	Polos autorizados
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	A Distância	8	35	Autorização: Res./CONSUN/70/ 2016	Polos autorizados

					Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	
Jogos Digitais	Tecnólogo	A Distância	8	90	Autorização: Res/CONSUN/98/2018 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos Autorizados
Letras – Português	Licenciatura	A Distância	16	90	Reconhecimento: Portaria MEC nº 626, de 30 de outubro de 2014.	Polos autorizados
Letras – Português - Inglês	Licenciatura	A Distância	16	70	Autorização: Res/CONSUN/35/2015 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos autorizados
Logística	Tecnólogo	A Distância	8	40	Autorização: Res/CONSUN/72/2016 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos autorizados
Marketing	Tecnólogo	A Distância	8	40	Autorização: Res/CONSUN/73/2016 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos autorizados
Matemática	Licenciatura	A Distância	16	40	Reconhecimento: Portaria MEC nº 251, de 31 de maio de 2013.	Polos autorizados
Música	Licenciatura	A Distância	16	170	Reconhecimento: Portaria MEC nº 923, de 27 de novembro de 2015	Polos autorizados
Música	Bacharelado	A Distância	16	200	Autorização: Resolução CONSUN/35/2017. Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos autorizados
Pedagogia	Licenciatura	A Distância	16	100	Reconhecimento: Portaria MEC nº512, de 2 de outubro de 2013	Polos autorizados
Processos Gerenciais	Tecnólogo	A Distância	8	60	Autorização: Res/CONSUN/74/2016 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40	Polos autorizados
Sistemas de Informação	Bacharelado	A Distância	16	45	Reconhecimento: Portaria MEC nº 790, de 22 de dezembro de 2014.	Polos autorizados

2. POLOS PRESENCIAIS

3.1. Está estabelecido o convênio entre a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, mantenedora do Centro Universitário do Sul de Minas, e as IES e escolas descritas no **item 3.3**, cujas sedes serão polos para os encontros presenciais e avaliações.

3.2 Importante observar que alguns cursos não são oferecidos em alguns polos. Essa informação deve ser obtida na coluna “Local de Oferta” na tabela de cursos.

3.3. Os Polos Presenciais Credenciados e Autorizados (conforme a Portaria Normativa nº- 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017 do MEC que regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017) estão disponíveis na página do vestibular do Grupo Unis:

<http://vestibular.unis.edu.br/unis-polos-ead.php>

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais disposições descritas no Edital de Processo Seletivo Discente na Modalidade a Distância do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG, aprovadas sob a Resolução CONSUN Nº 96/2018, de 09 de outubro de 2018 no Unis-MG.

Varginha (MG), 08 de março de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Vice-Reitor

[A VERSÃO ASSINADA ENCONTRA-SE NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO]